

PORTARIA Nº. 478/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital e do Interior), conforme o Edital nº 01/2016.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital e do Interior), conforme o Edital nº 01/2016, composta pelo Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias Junior, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e pelo Promotor de Justiça Doutor Henrique Ribeiro Cardoso, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2°. Os servidores Luã Silva Santos, Analista do Ministério Público – Direito, e Lucas Campos Salmeron Dantas, Analista do Ministério Público – Direito, compõe a referida comissão com atribuição de auxiliar os Promotores de Justiça na realização das provas.

Art. 3º. A Comissão que será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, terão que concluir os trabalhos até o dia 23/03/2016, data de realização das provas.

Parágrafo único. Fica designado o Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça